



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO, POR PROVIMENTO E/OU  
REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE  
SANTA CATARINA**

**EDITAL N. 94/2024**

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO, POR PROVIMENTO E/OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, deflagrado pelo Edital n. 5/2020, no uso de suas atribuições e em cumprimento às decisões prolatadas no Pedido de Providências n. 0003318-49.2022.2.00.0000/CNJ e no Processo Administrativo n. 0025563-88.2022.8.24.0710/SEI, **TORNA PÚBLICA** a inclusão da Escrivania de Paz do Município de Benedito Novo, Comarca de Timbó (CNS 10.478-6), em condição *sub judice*, na lista de serventias vagas oferecidas no certame.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2024.

**Desembargador Cid Goulart**  
**1º Vice-Presidente**  
**Presidente da Comissão do Concurso**



Documento assinado eletronicamente por **Cid Jose Goulart Junior, 1º Vice-Presidente**, em 12/12/2024, às 22:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8928304** e o código CRC **69290B97**.

0023896-38.2020.8.24.0710

8928304v3